



:- PORTARIA N.º 088, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 153 da Lei Complementar nº 07 de 10 de dezembro de 2004, conceder aos servidores abaixo especificados 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a saber:

- **DANIEL DO NASCIMENTO D’OLIVEIRA**, Ajudante Geral, a partir de 01 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2020 a 30 de janeiro de 2021;
- **HÉLIO MATSUYOSHI YAMAMOTO**, Farmacêutico, a partir de 04 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2018 a 13 de março de 2019;
- **IVONE SCHABERLE GOVEIA**, Escriturário, a partir de 13 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2019 a 01 de julho de 2020;
- **KAREN APARECIDA TAINO**, Diretor de Escola, a partir de 09 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2020 a 02 de agosto de 2021;
- **IGOR SEBASTIÃO DOMINGUES**, Fiscal, a partir de 14 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2020 a 25 de fevereiro de 2021;
- **MARIA BENEDITA LOPES**, Técnico de Enfermagem, a partir de 01 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 16 de agosto de 2019 a 15 de agosto de 2020.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 24 de fevereiro de 2022, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretário Municipal de Finanças e Administração